



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/02/2023 | Edição: 31 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo de nº 1021628-13.2021.4.01.3400, em trâmite na 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, com força executória atestada pela Procuradoria - Regional da União da 1ª Região, conforme Parecer de Força Executória nº 01583/2021/CORESPNG/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.001389/2021-89, e de acordo com o processo e-MEC nº 202115139, resolve:

Art. 1º Fica autorizado, sub judice, o curso superior de graduação em Medicina (1575313), bacharelado, com 90 (noventa) vagas totais anuais, relativo ao processo e-MEC 202115139, a ser ofertado pela Universidade Castelo Branco, código 176, mantida pela Centro Educacional de Realengo, código 129, a ser ministrado na Avenida Santa Cruz, 1631, Realengo, Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta do curso no endereço acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO